

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 24 de MAIO de 2018 pág. 01-02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/SECAD-GAB
CONCURSO COMPROV - VÁLIDO ATÉ 30/06/2018

PORTARIA Nº 5.452/2018

Sumé, 24 de maio de 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013, com aprovação e classificação em 6º lugar, inscrição nº 2200444, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 22 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a posse no cargo.

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

KÁTIA BARROS DE MACEDO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em LÍNGUA INGLESA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO - MAG 400				
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA				
10º	2200672	5.461/2018	ROSIMERE DA SILVA BEZERRA	MAG 402.1.1
HABILITAÇÃO: LÍNGUA INGLESA				
6º	2200444	5.462/2018	KÁTIA BARROS DE MACEDO	MAG 402.1.1

Sumé (PB), 24 de maio de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018/SECAD-GAB
CONCURSO CPCON 2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MAG 400				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
4º	0305004	5.463/2018	MICHELLE MORAIS DA SILVA	MAG 402.1
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
8º	0921005	5.464/2018	ROCHANNY DE SOUSA QUEIROZ BRITO	MAG 401

Sumé (PB), 20 de março de 2018

PORTARIA Nº 5.461/2018

Sumé, 24 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 em 10º lugar, inscrição nº 2200672, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

ROSIMERE DA SILVA BEZERRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em MATEMÁTICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo e carga horária e o ente público de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (Autenticada);
10. CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
11. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
12. CARTERA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);

14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DOS PAIS;
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
20. EXAMES:
 - 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 20.2. BACILOSCÓPIA EM INYCOBATERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

Obs: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JUM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JUM.

PORTARIA Nº 5.463/2018

Sumé, 24 de maio de 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, no 4º lugar, inscrição nº 0305004, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MICHELLE MORAIS DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Língua Portuguesa, símbolo MAG-402.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.464/2018

Sumé, 24 de maio de 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 8º lugar, inscrição nº 0921005, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ROCHANNY DE SOUSA QUEIROZ BRITO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

CONTROLADORIA MUNICIPAL

COMISSÃO DO SÃO JOÃO

Sumé, 24 de Maio de 2018

Após a análise dos 52 envelopes feita por esta comissão, foram considerados aptos para o sorteio das barracas, as seguintes pessoas, por ordem de inscrição:

- 01 - PEDRO LÊLA NETO
- 02 - VALDILENE FRANCISCO MACIEL SOUSA
- 03 - HELENILSON CLARINDO DOS SANTOS
- 04 - VALDEMIR DA SILVA
- 05 - MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
- 06 - FLAVIO JEAN SOUSA SOBRINHO
- 07 - JOSÉ MIKAEL DE SOUSA GONÇALVES
- 08 - ROGÉRIO DOS SANTOS
- 09 - TAINAR ARAUJO MACIEL
- 10 - ERICA RAFAEL DE LIMA
- 11 - SUELI FERREIRA DA NÓBREGA BRAGA
- 13 - EDNA JOELMA DA SILVA
- 14 - CARINA DE MORAIS RAMOS
- 15 - EDSON DE BRITO EVANGELISTA
- 16 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
- 17 - LUCAS MARINHO DE SOUSA
- 18 - MICAEL ARAUJO DA SILVA
- 19 - ANGÉLICA EVARISTO MALTA
- 20 - SILVANA PEREIRA SANTOS
- 21 - MAYK BEZERRA DE ALBUQUERQUE MELO
- 22 - FELIPE JESSE MOTA DE ARAUJO
- 23 - MARIA LUISA ALVES DE LIMA FREITAS
- 24 - INGRID BRAZ DE SOUSA
- 25 - FABIO ALVES GOMES
- 26 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORDEIRO
- 27 - BRENA KAELLA MOREIRA DA SILVA
- 28 - EMANUEL BRUNO BEZERRA MARINS DE ARAUJO
- 29 - IVONIELSON WAGNER MONTEIRO
- 30 - JESSICA TAINA SELBA DA SILVA
- 31 - JOÃO MARIO ROFINO DA SILVA
- 32 - LIVIA SOARES MALTA
- 33 - MURILO AMORIM FERREIRA
- 34 - NATALI CLÉCIA SANTOS DE FIGUEIRÊDO
- 35 - NATAN MAGALHÃES FERRAZ
- 37 - WILLIANE DE OLIVEIRA SILVA SOARES
- 38 - LUCILE FERREIRA DE FREITAS FEITOSA
- 39 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO
- 40 - NIEDJA CARLA DA SILVA
- 41 - DIÓGENES SOARES DE OLIVEIRA NETO
- 42 - JOSÉ EDIBERTO SIQUEIRA DA SILVA
- 43 - CARLOS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA
- 45 - IRINEIDE GONÇALVES DA SILVA
- 46 - RENATO SAULÓ LEITE DE ALMEIDA
- 47 - RAVENNA LINS RODRIGUES
- 48 - YASMIN KETTILLY DE SOUSA SIQUEIRA
- 50 - ARLINDO BELINHO GONÇALVES NETO

51 - RODOLFO LUNA QUEIROZ
52 - LUIZ CARLOS ALVES DE ARAUJO

Foram considerados não aptos ao sorteio, por não obedecer os critérios contidos no edital 01/2018, as seguintes pessoas, por ordem de inscrição:

- 12 - ALEX TAUANO DA NÓBREGA BRAGA (CONJUGUE)
- 36 - ANGÉLICA DA NÓBREGA BEZERRA (CONJUGUE)
- 44 - REBETH ALEXANDRE BATISTA DA SILVA (PARENTESCO)
- 49 - LUCIANO ANTERO (FALTOU XEROX DO CPF)

DEOCLECIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

HELENO RAMOS DE SOUSA JUNIOR

JOSICLEIDE CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA